



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.738

EMENTA:- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA-MUNICIPAL O CLUBE DE CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS-DE VOLTA REDONDA.
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Clube de Criadores de Curiós e Bicudos de Volta Redonda, com Estatutos registrados no Cartório Dauro Aragão, no livro A-1, fls. 174, sob o nº 363 de ordem publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1974, e registrado no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal sob nº 45/1559-78/09 e na Federação Nacional de Criadores de Bicudos e Curiós, nº 37.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de abril de 1982.

Aluizio de Campos Costa
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 007/82
Autor: Vereador Acácio da Rocha
mrc /

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
411738	FL 26

